



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº.013/2020–SESDS/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-
SESDS E A EMPRESA CENTRAL
TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE INFORMÁTICA LTDA, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de contrato administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, de um lado o município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**, também chamada **SESDS**, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº.28.123.346/0001-04, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA**, RG Nº.32579-PM/PA, CPF Nº.084.404.597-77, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº.10.925.851/0001-07, com sede na Rodovia Br 316, nº.501, Km 08, Edifício Business, Sala 218, Centro, CEP 67.030-000, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**, portador do CPF Nº.619.391.532-04 e da Carteira de Identidade nº.2765056-PC/PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADO**, tem entre si justo e avançado, e celebram por força deste instrumento, o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº.013/2020-SESDS/PMA (prazo e valor)**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual (prazo e valor), pelo período de 03 (três) meses **a contar de 31/01/2021 a 01/05/2021**, conforme condições estipuladas na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº.13/2020-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____